



Número: **5005322-62.2022.4.03.6130**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **2^a Vara Federal de Osasco**

Última distribuição : **22/09/2022**

Valor da causa: **R\$ 213.090,83**

Assuntos: **Compromisso**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)	
MIGUEL JURNO NETO (REU)	GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
510391309	27/01/2026 13:32	Edital	Edital



**PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara Federal de Osasco**

Rua Avelino Lopes, 281/291, Centro, Osasco - SP - CEP: 06090-035
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

MONITÓRIA(40)Nº 5005322-62.2022.4.03.6130

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF PROCURADOR: NILTON CICERO DE VASCONCELOS
ADVOGADO do(a) AUTOR: GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI - SP163607 ADVOGADO do(a) AUTOR: NEI CALDERON - SP114904-A
REU: MIGUEL JURNO NETO

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 DIAS

A DOUTORA ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE OSASCO/SP, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos do processo em epígrafe, em trâmite perante este Juízo, por estar(em) em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica(m) o(s) réu(s) MIGUEL JURNO NETO, CPF: 656.541.028-34 , CITADO(S) para, nos termos do artigo 701 c/c artigo 702, ambos do Código de Processo Civil, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia de R\$ 213.090,83 (em 22/09/2022), devidamente atualizada, acrescida de honorários advocatícios fixados em 5% do valor dado à causa, e/ou opor embargos à ação monitória. Caso pague o débito no prazo, o réu será isento do pagamento de custas processuais. Não realizado o pagamento e não apresentados os embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa do réu, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância, foi expedido o presente edital, nos termos dos artigos 256 e 257 do CPC, que será publicado uma vez no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região e disponibilizado em página da Justiça Federal de São Paulo.

OSASCO, data inserida pelo sistema PJE

**ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI
Juíza Federal**





Número: **5002322-30.2017.4.03.6130**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **2^a Vara Federal de Osasco**

Última distribuição : **11/10/2017**

Valor da causa: **R\$ 105.423,09**

Assuntos: **Execução Contratual**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Caixa Econômica Federal (REQUERENTE)	
	RODRIGO MOTTA SARAIVA (ADVOGADO)

CARLOS ANDRE NOGUEIRA DE SOUZA (REQUERIDO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
545071531	27/01/2026 15:06	Edital	Edital



**PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara Federal de Osasco**

Rua Avelino Lopes, 281/291, Centro, Osasco - SP - CEP: 06090-035
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

MONITÓRIA(40)Nº 5002322-30.2017.4.03.6130

REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO do(a) REQUERENTE: RODRIGO MOTTA SARAIVA - SP234570 ADVOGADO do(a)

REQUERENTE: MARCELO BRUNO SOUSA DE CARVALHO - CE32599

REQUERIDO: CARLOS ANDRE NOGUEIRA DE SOUZA

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 DIAS

A DOUTORA ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, JUIZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE OSASCO/SP, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos do processo em epígrafe, em trâmite perante este Juízo, por estar(em) em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica o réu CARLOS ANDRE NOGUEIRA DE SOUZA, CPF: 033.401.434-47 , CITADO para, nos termos do artigo 701 c/c artigo 702, ambos do Código de Processo Civil, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia de R\$ 105.423,09 (em 10/10/2017), devidamente atualizada, acrescida de honorários advocatícios fixados em 5% do valor dado à causa, e/ou opor embargos à ação monitória. Caso pague o débito no prazo, o réu será isento do pagamento de custas processuais. Não realizado o pagamento e não apresentados os embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa do réu, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância, foi expedido o presente edital, nos termos dos artigos 256 e 257 do CPC, que será publicado uma vez no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região e disponibilizado em página da Justiça Federal de São Paulo.

OSASCO, data inserida pelo sistema PJE

ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI
Juíza Federal